O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 40 §1º, alínea *a*, propõem:

PROJETO DE LEI Nº 412/2023

. Dispõe o prêmio "AGRICULTOR DESTAQUE", no Município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Agricultor Destaque" em Araucária, através do qual serão homenageados produtores rurais ou agricultores rurais, homens ou mulheres que se destacarem no desenvolvimento das atividades rurais, com o objetivo de valorizar esses profissionais no importante papel que desenvolvem na geração de renda familiar, de alimentos produzidos, enfim, na agricultura no município de Araucária e região.

Parágrafo Único: Esta honraria será conferida aos agricultores que se destacarem no desenvolvimento das seguintes atividades agrícolas:

I- Culturas de inverno
II- Culturas de verão
III-Avicultura
IV- Suino Cultura
V- Gado Leiteiro
VI- Ovino Cultura
VII- Plantio
VIII- Demais Culturas Araucária

Art. 2º O Título será concedido apenas uma única vez para cada agricultor merecedor da homenagem.

Parágrafo Único: Para recebimento do prêmio "Agricultor Destaque", cada Vereador deverá indicar um agricultor, de forma fundamentada, que faça jus à homenagem.

Art. 3° O prêmio será entregue em Sessão especial e solene da Câmara Municipal de Araucária, na semana em que se comemora o Dia do Agricultor, na forma de Diploma, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o(s) homenageado(s).

Art. 4° Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2023 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654e6e1297771.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/11/2023 14:53

Art. 5° O prêmio " AGRICULTOR EM DESTAQUE" poderá ser divulgado pelos Agricultores detentores do respetivo prêmio em qualquer campanha publicitária.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É uma homenagem singela, mas com o objetivo de enaltecer as atividades desenvolvidas pelos pequenos, médios e grandes agricultores. Independentemente de quais sejam, são aqueles que geram empregos, e especialmente a manutenção do homem no campo, tendo como objetivo primordial o incremento e desenvolvimento das atividades agrícolas.

Precisamos através dos vereadores desta Casa de Leis valorizar homens e mulheres que se destacam em suas atividades na área rural e desempenham importante papel como agricultores, ovino-cultores, avicultores, horticultores, piscicultores, suinicultores,apicultores entre outros.

É preciso homenagear, aqueles que ajudaram a construir nossa cidade de Araucária através do seu suor, aqueles que constituíram suas famílias por aqui e mantiveram suas raízes através de seus sucessores.

O agricultor em sua atividade rural, sempre teve o seu papel relevante na sociedade, o pioneirismo na produção de: morango, pêssego, uva,soja, milho, feijão, leite e demais culturas em Araucária , permitiu que a sociedade se desenvolvesse e chegasse até os dias de hoje, experimentando e expandindo todo tipo de tecnologia para melhorar e aumentar sua produção.

Sabemos da dificuldade do agricultor em sua atividade, nós podemos e devemos valorizar o produtor rural porque são eles que produzem e trazem para a nossa cidade nossos alimentos.

Cada um tem a sua história, de muitas vitórias, mas também muitas perdas, lutas, trabalho árduo, mas toda a sociedade reconhece o qual vencedores são, por manter-se na atividade .

Falar do agricultor é falar de todos nós que aprendemos desde cedo a importância dessa atividade para o Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2023 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654e6e1297771.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/11/2023 14:53

Nossas homenagens para esses homens e mulheres, cujo o trabalho no campo contribui tanto para o crescimento da economia e nosso sustento .

Se existe o "colher" é porque o suor e dedicação frutificaram.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Novembro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2023 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654e6e1297771.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/11/2023 14:53

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
10/11/2023 14:53:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custodio de Oliveira
VEREADOR